



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

MEMORIAL DESCRITIVO

ANTEPROJETO – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo integra o anteprojeto destinado à contratação integrada de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação do prédio do Juizado Especial Federal em Campo Grande/MS, cabendo à futura Contratada elaborar os projetos básico e executivo a partir das diretrizes estabelecidas pela Administração e executar integralmente as intervenções necessárias à entrega do objeto em condições de operação e uso.

O documento estabelece o escopo, os requisitos funcionais e as diretrizes mínimas a serem observadas no desenvolvimento das soluções técnicas. As soluções construtivas definitivas, os dimensionamentos, detalhamentos, especificações, quantitativos finais e compatibilizações serão definidos nos projetos básico e executivo elaborados pela Contratada e submetidos à aprovação da Administração.

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA INTERVENÇÃO

A intervenção compreende a reforma de edificação existente, com área aproximada de 1.137,43 m², e a ampliação de aproximadamente 75,00 m² destinada à adequação do hall de entrada, além de intervenções na cobertura, área de serviços, elementos externos, paisagismo, iluminação e identidade visual.

As obras serão executadas em edificação destinada ao funcionamento do Juizado Especial Federal, devendo o planejamento executivo considerar a necessidade de compatibilização das frentes de trabalho com o funcionamento da unidade, mediante adoção de medidas de isolamento, proteção, sinalização, controle de ruído, poeira e demais interferências inerentes à execução.

3. DIRETRIZES GERAIS

A Contratada deverá realizar todos os levantamentos e verificações complementares necessários ao desenvolvimento dos projetos e à adequada execução da obra, conferindo dimensões, níveis, condições aparentes, instalações existentes e demais elementos que possam interferir nas soluções propostas.

Os projetos e a execução deverão observar a legislação aplicável, as normas técnicas vigentes, as exigências de segurança, acessibilidade, desempenho, durabilidade, manutenção e sustentabilidade, bem como as diretrizes institucionais da Justiça Federal.

As quantidades indicadas no anteprojeto e na planilha orçamentária estimativa possuem caráter referencial e compatível com o estágio atual da contratação. Caberá à Contratada, a partir dos levantamentos e dos projetos desenvolvidos, definir os quantitativos e soluções necessários à completa execução do objeto, observadas as responsabilidades inerentes ao regime de contratação integrada.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES, MOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A Contratada deverá providenciar a mobilização, organização e administração local necessárias à execução, incluindo equipe técnica e operacional compatível com o porte e o prazo da obra, instalações provisórias, equipamentos de proteção, sinalização, isolamento das áreas de trabalho, armazenamento de materiais e demais recursos necessários.

Deverão ser providenciados, quando aplicáveis, andaimes, plataformas elevatórias, equipamentos de acesso e demais meios auxiliares adequados à execução segura dos serviços, cabendo à Contratada definir os métodos e equipamentos mais apropriados.

A Contratada deverá elaborar e implementar os documentos e procedimentos de segurança exigidos pela legislação, inclusive aqueles relacionados a trabalhos em altura e demais atividades de risco, bem como providenciar as ARTs e/ou RRTs relativas às atividades técnicas sob sua responsabilidade.

5. REFORMA DO SISTEMA DE COBERTURA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE

Deverá ser realizada a substituição integral do sistema de cobertura da edificação existente, em área estimada de aproximadamente 500,00 m², compreendendo a retirada dos elementos existentes e a implantação de novo sistema tecnicamente adequado à edificação.

A intervenção deverá contemplar, conforme definido nos projetos a serem elaborados pela Contratada, a remoção das telhas, estrutura de suporte, rufos, calhas, condutores e demais componentes cuja substituição se mostre necessária, bem como o fornecimento e instalação dos novos elementos do sistema de cobertura.

A solução deverá assegurar estanqueidade, adequado escoamento das águas pluviais, resistência e estabilidade, durabilidade, facilidade de manutenção e compatibilidade com a edificação existente. Os projetos deverão considerar os encontros com platibandas, paredes, instalações, passagens, arremates e demais pontos singulares, de forma a eliminar infiltrações e assegurar o adequado funcionamento do conjunto.

A especificação final dos materiais, perfis, espessuras, fixações, inclinações, calhas, rufos e condutores será definida pela Contratada nos projetos básico e executivo, observados os requisitos técnicos e de desempenho aplicáveis.

6. COBERTURA DA ÁREA DE SERVIÇOS / TERCEIRIZADOS

Deverá ser implantada cobertura na área destinada aos trabalhadores terceirizados, com área estimada de aproximadamente 20,00 m², garantindo proteção contra intempéries e adequada integração com a edificação existente.

A solução deverá contemplar estrutura, cobertura, arremates, drenagem das águas pluviais e demais componentes necessários ao seu completo funcionamento, com materiais compatíveis com as condições de exposição e com a arquitetura da edificação.

7. ADEQUAÇÃO DA ÁREA DESTINADA AOS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS

Deverá ser prevista a instalação de pia na área destinada aos trabalhadores terceirizados, incluindo bancada ou suporte, cuba, torneira, pontos de alimentação de água e esgotamento sanitário e demais adequações necessárias ao seu pleno funcionamento.

A localização, dimensões, materiais e interfaces com as instalações existentes serão definidas nos projetos básico e executivo, observadas as condições do local e as necessidades funcionais da unidade.

8. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HALL DE ENTRADA

O hall de entrada deverá ser reformado e ampliado conforme configuração e diretrizes estabelecidas no anteprojeto, com acréscimo estimado de aproximadamente 75,00 m² de área construída.

A ampliação deverá constituir solução completa e funcional, abrangendo todos os sistemas necessários à sua implantação, incluindo, conforme aplicável, fundações, estrutura, vedações, cobertura, impermeabilizações, esquadrias, revestimentos, pisos, forros, pintura, instalações elétricas, iluminação, lógica, climatização, instalações hidrossanitárias, drenagem, acessibilidade, proteção contra incêndio e demais elementos necessários à perfeita integração da nova área com a edificação existente.

A Contratada deverá desenvolver os estudos e dimensionamentos necessários à definição das fundações e estruturas, considerando as características da edificação existente e as condições do terreno e das interfaces construtivas.

As soluções arquitetônicas e de instalações deverão preservar a funcionalidade do acesso, os fluxos de usuários e servidores, as condições de segurança e acessibilidade e a adequada integração estética e construtiva entre a ampliação e o edifício existente.

9. ADEQUAÇÕES EXTERNAS – MURO E GRADIL

Deverá ser promovida a adequação do fechamento externo, contemplando, como referência, a demolição de aproximadamente **24,50 m de muro de alvenaria** e a implantação de aproximadamente **40,00 m² de gradil**, inclusive portão, conforme configuração indicada no anteprojeto.

A solução deverá incluir todos os elementos necessários à estabilidade, fixação, acabamento, proteção contra corrosão, recomposição das superfícies afetadas e adequada integração com os fechamentos existentes.

10. PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO EXTERNA

Deverão ser executadas intervenções de paisagismo e iluminação externa nas áreas afetadas pela reforma e ampliação, de forma compatível com a arquitetura do conjunto e com as condições de uso e manutenção.

O projeto deverá definir espécies, áreas de plantio, preparação do solo, elementos complementares, pontos e equipamentos de iluminação e respectivas instalações, priorizando soluções duráveis, de baixa manutenção e adequadas às condições locais.

11. IDENTIDADE VISUAL DA JUSTIÇA FEDERAL

A edificação deverá ser adequada aos padrões institucionais de identidade visual da Justiça Federal, observadas as diretrizes e referências fornecidas pela Administração.

A estimativa da contratação contempla, como referência, a aplicação de aproximadamente **28,00 m²** de painel em material composto de alumínio (ACM), bem como elementos de identificação em aço inoxidável, em diferentes dimensões. As dimensões, disposição, fixação, acabamento e demais características definitivas deverão ser compatibilizadas com o anteprojeto e detalhadas nos projetos básico e executivo.

A Contratada deverá assegurar que os elementos de comunicação visual apresentem acabamento adequado, resistência às condições de exposição, segurança de fixação e fidelidade aos padrões institucionais aplicáveis.

12. PROJETOS BÁSICO, EXECUTIVO E LEGAL

Caberá à Contratada elaborar, a partir do anteprojeto e dos levantamentos complementares, todos os projetos básico e executivo necessários à completa execução da obra, inclusive os detalhamentos, memoriais, especificações, quantitativos, orçamento executivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos exigíveis.

Os projetos deverão abranger todas as disciplinas necessárias às intervenções previstas e ser devidamente compatibilizados entre si e com as condições existentes da edificação.

O conjunto de projetos deverá ser submetido à análise e aprovação da Administração antes da execução das respectivas intervenções, sem prejuízo da responsabilidade integral da Contratada pelas soluções técnicas, dimensionamentos, compatibilização, exequibilidade e desempenho do objeto.

Caberá igualmente à Contratada elaborar e adequar o projeto legal e demais documentos técnicos necessários à aprovação da reforma e ampliação perante a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, bem como promover os respectivos protocolos e atender às exigências técnicas formuladas durante a análise, até a obtenção da aprovação, ressalvados os atos, documentos e manifestações cuja emissão ou prática dependa

exclusivamente da Contratante.

Os projetos e demais documentos técnicos deverão ser acompanhados das respectivas ARTs e/ou RRTs dos profissionais legalmente habilitados responsáveis por sua elaboração.

13. EXECUÇÃO, PROTEÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES

A execução deverá ser planejada de modo a reduzir as interferências sobre o funcionamento do Juizado Especial Federal. A Contratada deverá apresentar planejamento das frentes de trabalho e adotar os isolamentos, proteções, sinalizações, rotas provisórias e demais medidas necessárias à segurança dos usuários, servidores, trabalhadores e terceiros.

Serviços que produzam ruído, poeira, vibração, interrupções de instalações ou outras interferências relevantes deverão ser previamente coordenados com a fiscalização, observadas as restrições operacionais estabelecidas pela Administração.

A Contratada será responsável pela proteção dos elementos existentes que devam permanecer, bem como pela reparação, às suas expensas, dos danos decorrentes de sua atuação.

14. TESTES, AJUSTES, LIMPEZA E ENTREGA

Concluídas as intervenções, a Contratada deverá realizar todos os testes, verificações, ajustes e procedimentos necessários à comprovação do adequado funcionamento dos sistemas e elementos implantados.

A obra deverá ser entregue completamente limpa, desimpedida e em condições de utilização, com retirada de resíduos, materiais excedentes, equipamentos e instalações provisórias.

Eventuais defeitos, falhas, vícios ou inconformidades identificados pela fiscalização deverão ser corrigidos antes do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a Administração.

15. DOCUMENTAÇÃO FINAL

Ao término da obra, a Contratada deverá entregar a documentação técnica final pertinente, incluindo projetos atualizados conforme executado (as built), memoriais e especificações atualizados, registros de testes e verificações, certificados, garantias de materiais e equipamentos, ARTs/RRTs, manuais e orientações de operação e manutenção, quando aplicáveis.

A documentação deverá refletir fielmente as soluções efetivamente executadas e fornecer os elementos necessários à futura operação, conservação e manutenção da edificação.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Memorial Descritivo deve ser interpretado em conjunto com o anteprojeto, o Termo de Referência, a planilha orçamentária estimativa e os demais documentos da contratação.

As referências quantitativas e construtivas constantes deste documento destinam-se à caracterização do objeto e à definição dos resultados pretendidos pela Administração, não afastando a responsabilidade da Contratada, própria do regime de contratação integrada, pelo desenvolvimento dos projetos básico e executivo e pela definição das soluções técnicas, quantitativos finais, métodos executivos e demais elementos necessários à completa entrega do empreendimento.

Eventuais soluções propostas pela Contratada deverão respeitar os requisitos mínimos, a funcionalidade, o desempenho, a qualidade, a durabilidade e a vida útil pretendidos, não sendo admitidas alterações que reduzam a qualidade ou descaracterizem as diretrizes estabelecidas pela Administração.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR RODRIGUES DA ROCHA**, Técnico Judiciário, em 31/08/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13457346** e o código CRC **2D3770B2**.

0001118-31.2026.4.03.8002

13457346v3